



**Bloco de Esquerda**  
*Grupo Parlamentar*

**Proposta de Aditamento**

**PROPOSTA DE LEI N.º 42/XI**

**ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2011**

**Mapa VII**

É alterado no MAPA VII - DESPESAS DOS SERVIÇOS INTEGRADOS, POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA, ESPECIFICADAS POR CAPÍTULOS, o valor relativo às despesas com o Fundo de Salvaguarda do Património Cultural:

Designação	Importância em euros
16 – CULTURA	
FUNDO DE SALVAGUARDA DO PATRIMÓNIO CULTURAL	1.000.000

As deputadas e os deputados